



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 55/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Giovani Pinheiro Bello, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Giovani Pinheiro Bello, no último dia 15 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Benjamin Wiesel, 40, Jardim Santa Rita de Cássia.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a notícia do falecimento de Giovani. Tinha 49 anos, vindo a falecer no dia 15 de janeiro do corrente. Era casado, deixou viúva a senhora Zilda Aparecida Inácio Pinheiro Bello e inconsoláveis os filhos Yallas e Winner.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 574/2016 - 18/01/2016 16:03